

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 197/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso III, Letra "D" da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **DARSSI RODRIGUES DOS SANTOS**, RG n.º 3.113.730-6-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-2, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ 116,16 (Cento e dezesseis reais e dezesseis centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do Salário Mínimo Nacional, a contar de 01/07/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal